



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA Nº 025/2009

Concede licença maternidade à Professora Andréa Machado Groff.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o Comprovante de Licença Médica – Laudo n. 149/09, da DIMS-JIPM/US – Unidade de Campo Mourão,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade à Professora Andréa Machado Groff, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 19 de fevereiro de 2009.

Art. 2º. Encaminhe-se aos órgãos competentes.

Campo Mourão, 04 de março de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto nº 4936 de 08/06/2005